PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2018

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense à Senhora Nelsi Fontana.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "d" da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Unaiense à Senhora Nelsi Fontana pelos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município de Unaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 28 de outubro de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO

2º Secretário

Presidente do Diretório Municipal do PSDB

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos Vice-Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas

JUSTIFICATIVA

O projeto, sob comento, busca oferecer à Senhora Nelsi Fontana o Título de Cidadania Honorária Unaiense em virtude dos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município de Unaí.

Nelsi Fontana é natural de Corbélia (PR), nasceu no dia 12 de setembro de 1961. Filha de Gabriel Bortoloto e Maria Magdalena Giless Bortoloto. Casado com o Sr. Alfonso Fontana desde há 38 (trinta e oito) anos, com quem tem 03 (três) filhas, Grazieli, Maria Lúcia e Foncieli e 03 (três) netos, Mateus, João Gabriel e Isabel.

Nelsi Fontana reside em Unaí (MG) há 38 (trinta e oito) anos e presta relevantes serviços voluntários e assistenciais à Apae – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Unai, juntamente com seu esposo há 30 (trinta) anos. É louvável seu envolvimento com as pessoas portadoras de deficiências, sempre com amor, dedicação e responsabilidade, sua luta é incessante pelos direitos e pela inclusão social destas pessoas.

Seguem documentos em anexo, onde terão valiosas informações sobre o homenageado.

São por essas razões expostas que o Vereador subscrito apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unaí, 28 de outubro de 2018; 74° da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO

2º Secretário

Presidente do Diretório Municipal do PSDB

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos Vice-Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas